

## Abertura da Reunião

Aos 3 dias do mês de Março do ano de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal, sita em Nisa, na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Março corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque a Presidente da Câmara ainda não estava integrada nos trabalhos, aquando do início dos mesmos.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que cada um se encontra está afecto, a Sr<sup>a</sup> Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, o Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico e o Engº António Charneco e o Arqtº João Portalete, ambos da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.**

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer. Uma vez que não se verificava a presença de nenhum munícipe na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

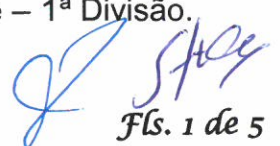
### **Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

- Informações da Vereadora Eng<sup>a</sup> Lurdes Vilela Mendes, datada de 21 de Fevereiro de 2020, dando conhecimento que se encontrou em gozo de férias em 24 do referido mês, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2005, de 10 de Outubro.

#### **Informações dos Eleitos:**

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou aos Eleitos se queriam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse, o Vereador Vitor Martins, que leu e procedeu à entrega, nos termos do nº 1 do artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, um pedido com data de hoje, através do qual solicitam o agendamento, para a reunião de câmara a realizar em 17 do corrente, da atribuição da Medalha de Honra do Município a cada uma das Santas Casas da Misericórdia do Concelho de Nisa, à Escola Básica e Secundária Prof. Mendes dos Remédios, de Nisa, pelo 50º Aniversário da sua criação, à Sociedade Columbófila Nisense, pela passagem do seu 5º Aniversário e a Medalha de Mérito do Município a Ruben Bugalho, por se ter sagrado Campeão Nacional de Pesca Desportiva em Água Doce – 1ª Divisão.



Fls. 1 de 5



**Ponto Nº 3 – SF – Deliberação Nº 38/2020**

**Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 35, referente ao dia 21 de Fevereiro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.373.808,98€
- Operações não orçamentais: 260.141,24€

**Ponto Nº 4 – SRHSA – Deliberação Nº 39/2020**

**Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho/ Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/2020, datada do dia 26 de Fevereiro, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a dos documentos que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida e nos termos do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, aprova por unanimidade:

- Abrir procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional – Motorista de Transportes Colectivos, para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Parque de Viaturas;
- Autorizar que, ao procedimento anteriormente referenciado, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme o disposto no nº 3 e seguintes do artº 30º e alínea d) do artº 37º, ambos da anteriormente referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.


A Presidente da Câmara Municipal não participou na análise e aprovação do presente Ponto, pelo facto de, na altura, não se encontrar ainda na sala e integrada nos trabalhos.

**Ponto Nº 5 – SF – Deliberação Nº 40/2020**

**Constituição dos Fundos de Maneio dos Serviços da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2020.**

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/2020, do dia 22 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade a constituição dos Fundos de Maneio dos Serviços do Município para o Ano de 2020, nos termos do disposto nos artºs 4º e 5º do respectivo Regulamento, da seguinte forma:

- Para a Subunidade Sócio Cultural, com um valor anual de 2.000,00€ e que fica à responsabilidade do Coordenador Técnico António Pimpão Crespim, substituído pelo Assistente Técnico Sérgio Ribeirinho Cebola;
- Para o Gabinete de Apoio, com um valor anual de 4.200,00€ e que fica à responsabilidade da Secretária Maria Alice Pereira, substituída pela Assistente Operacional do mesmo Gabinete Vera João da Piedade;
- Para o Complexo Termal, com um valor anual de 37.000,00€ e que fica à responsabilidade do Técnico Superior Jaime Martins Bizarro, substituído pelo Técnico Superior Miguel Curvelo Figueiredo;
- Para a CPCJ de Nisa, com um valor anual de 520,00€ e que fica à responsabilidade da Técnica Superior Maria Manuela Gonçalves;



Fls. 2 de 5



- Para a Secção de Contratualização Pública e Património, com um valor anual de 3.500,00€ e que fica à responsabilidade da Coordenadora Técnica Maria da Graça Paulo, substituída pela Técnica Superior Maria da Cruz Semedo
- Para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, com um valor anual de 6.500,00€ e que fica à responsabilidade da Coordenadora Técnica Deolinda Franco Narciso, substituída pela Assistente Técnica Paula Mantinha Soares

#### **Ponto Nº 6 – SSC – Deliberação Nº 41/2020**

#### **Prestação de serviços administrativos com contrato de comodato com a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, no âmbito do Projecto “éNisa éCoesão”. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da candidatura ao Projecto CLDS-4G e da decisão do Conselho Local de Acção Social, tomada em sua reunião realizada em 13 de Maio de 2019, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 131/2020, datada do dia 24 de Fevereiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, cuja cópia, bem como as dos documentos que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 2 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, do pagamento da taxa relativa à celebração do contrato de comodato, entre a Câmara Municipal de Nisa e a referida instituição, na qualidade de entidade promotora do Projecto “éNisa éCoesão”.

O Vereador Vitor Martins informou que não poderia votar este assunto, tendo, por conseguinte, saído da sala.

#### **Ponto Nº 7 – GPDE – Deliberação Nº 42/2020**

#### **Proposta para atribuição do Lote Nº 8 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, a Filipe Manuel Castanho Pinheiro.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da proposta de aquisição previamente apresentada na Câmara Municipal nos termos do nº 2 do artº 8º do Regulamento da Zona de Actividades Económicas de Nisa e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 23/2020, datada do dia 27 de Fevereiro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a atribuição, a Filipe Manuel Castanho Pinheiro e pelo valor de 294,03€, do Lote Nº 8 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, o qual tem uma área de 1.470,13m<sup>2</sup>, encontra-se inscrito na matriz da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 3433 e está descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 2920/20170705.

#### **Ponto Nº 8 – DOTSM – Deliberação Nº 43/2020**

#### **Projecto para execução da Piscina Exterior de Uso Público Municipal, na Freguesia de Tolosa. Aprovação de projecto com novas condições. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 77/2020, com data do dia 17 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 19 de Fevereiro passado e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi aprovado o projecto para a “Execução da Piscina Exterior de Uso Público Municipal na Freguesia de Tolosa”, com as novas condições



sugeridas pelo IPDJ-Instituto Português do Desporto e da Juventude, o qual aponta para a substituição das lajetas de betão, junto ao bar, por um pavimento em deck, de forma a melhorar o conforto e segurança dos utentes.

**Ponto Nº 9- DOTSM – Deliberação Nº 44/2020**

**Realização da XXII Feira dos Enchidos 2020, em Alpalhão. Pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Alpalhão, para isenção do pagamento das taxas.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, na sequência da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e do conteúdo da Informação/Proposta Nº 77/2020, datada do dia 12 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Alpalhão, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, do pagamento das taxas resultantes do licenciamento da XXII Feira dos Enchidos 2020, de Alpalhão, que terá lugar nos dias 28 e 29 do corrente mês de Março.

**Ponto Nº 10 – DOTSM – Deliberação Nº 45/2020**

**Esplanada de apoio ao Central Café Pizzaria, na Rua Júlio Basso, em Nisa. Pedido de anulação da dívida, pela sua não montagem.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos das explicações prestadas e das preocupações manifestadas pela Presidente da Câmara Municipal, o Executivo e conforme proposta verbal pela mesma apresentada, aprova por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos, a fim de que o mesmo seja submetido a análise jurídica por parte do respectivo gabinete, no que concerne a uma possível imputação de responsabilidade à Câmara Municipal no acto da anulação de uma dívida, situação esta que, em seu entender, é uma tarefa exclusiva dos tribunais.

**Ponto Nº 11 – DOTSM – Deliberação Nº 46/2020**

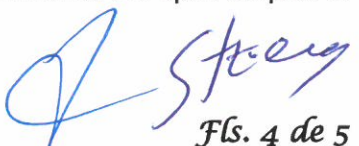
**Procº Nº 01/2018/25/0 – Licença (L) Nº 25/2018, para construção de dependência agrícola no prédio rústico “Santo António”, em Arez, por parte de André Marceau Roussard. Declaração de caducidade do processo.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 97/2020, datada do dia 20 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no nº 5 do artº 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se declare a caducidade do Procº Nº 01/2018/25/0, para construção de dependência agrícola no prédio rústico denominado “Santo António” e sito em Arez, uma vez que o mesmo se encontra caducado e porque o detentor da respectiva licença não se pronunciou sobre o assunto dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.

**Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 47/2020**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa disse “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta”. Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



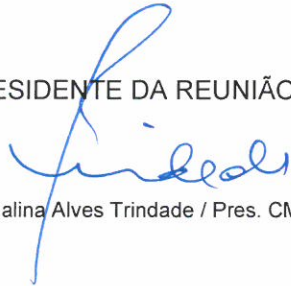
Fls. 4 de 5

### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

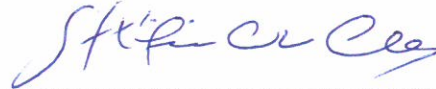
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 17 de Março de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos